



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Castanheira
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 003/2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 56, da lei Municipal nº 734/2013, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores rede municipal de ensino, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Departamento FUNDEB 40%, abaixo relacionados com os respectivos períodos aquisitivos, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2024.

Nome	Período Aquisitivo
Anita Lazzarotto	Março/2023
Maria Aparecida Feitosa	Fevereiro/2023
Maria Terezinha Machado	Março/2023
Maria Cícera Silva Duarte	Fevereiro/2023
Maria Rosa Inácio Ramos	Junho/2023
Celso Jose da Costa	Janeiro/2023
Odete Teles de Almeida	Janeiro/2023
Pedro Martins Goveia	Março/2023
Luzineide Rodrigues Azevedo	Março/ 2023



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Castanheira
PODER EXECUTIVO

Rosa Maria da Silva	Março/2023
Silvera Feitosa Vieira	Março/2023
Maria Helena Martins Goveia	Junho/2022
Marta Antônia da Silva	Março/2023
Margarida Teofilo da Silva	Agosto/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de janeiro de 2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.